



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Data: 31 de julho de 2023

Horário: 10h

Processo nº: 2022.0000.605.2684

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco do município de Mara Rosa-GO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, em face da constatação de erro na análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, quanto a Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor Cível de Ações de Falência e Recuperação Judicial, exigido no item 5.9.1 do Edital, decide pela **RETIFICAÇÃO** da Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Habilitação, ocorrida em 26.07.2023, **ONDE SE LÊ:** (...) **2- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do **Estado de Goiás**, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, bem como, por apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do engenheiro eletricitista Felipe André Lopes Faria Somaio, constando que os serviços encontram-se em andamento, porém o profissional está com o Atestado de Responsabilidades Técnicas (ART) em situação de baixa, por interrupção da obra/serviço, infringiu os itens 5.8, alínea f, 5.10.2 e 5.10.3 do edital (...), **LEIA-SE:** (...) **2- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do **Estado de Goiás**, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, por apresentar Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor Cível de Ações de Falência e Recuperação Judicial vencida em 21.07.2023, no qual não foi possível validar junto ao site do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme *print* da tela 50168286, bem como, por apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do engenheiro eletricitista Felipe André Lopes Faria Somaio, constando que os serviços encontram-se em andamento, porém o profissional está com o Atestado de Responsabilidades Técnicas (ART) em situação de baixa, por interrupção da obra/serviço, infringiu os itens 5.8, alínea f, 5.9.1, 5.10.2 e 5.10.3 do edital. Assim, as empresas: **1- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69; 2- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95 e 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23**, restaram **HABILITADAS**. As demais informações permanecem inalteradas. Encerrada esta fase de reanálise e novo julgamento, a Comissão com vistas a resguardar o novo prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram **RECORRER**, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 31/07/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/08/2023, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 01/08/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50168286** e o código CRC **6D796F07**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006052684



SEI 50168286